



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 19593/2025

Processo n.: 1058666

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2025.

Ao Senhor
Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de São Lourenço
atendimento@saaesaolourenco.mg.gov.br

Senhor Diretor,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 25/08/2025, comunico que foi recomendado a V. S.^a que, em futuras licitações para a contratação de serviços similares ao analisado nestes autos, aprimore o planejamento dos certames de modo a adotar o regime de execução que melhor se enquadre no objeto pretendido; e faça constar no termo de referência todos os parâmetros e elementos descritivos essenciais, em observância à Lei n. 14.133/2021, sobretudo ao disposto em seu art. 6º, XXIII, e, a depender do regime de execução escolhido, elabore cronogramas físico-financeiros que especifiquem as etapas a serem cumpridas, o período, os custos envolvidos, as datas de início e término de cada parcela da atividade, além dos respectivos fluxos financeiros, de maneira a assegurar que a Administração possa aferir com segurança a exequibilidade das propostas e a correta execução do objeto.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

TJFC

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no *Portal do Tribunal*, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br